



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, a **poda de árvore na rua Ângelo Aparecido Radim, nº 90, bairro São José.**

A poda da árvore é essencial, pois os galhos estão em contato com a rede elétrica, causando riscos de descargas elétricas, curtos-circuitos e interrupções no fornecimento de energia, o que compromete o funcionamento do comércio.

Além disso, esta situação representa um perigo iminente à segurança de pessoas e propriedades próximas, podendo ocasionar acidentes graves ou danos materiais.

A realização da poda é uma medida preventiva para evitar maiores prejuízos e atender às normas de segurança, garantindo



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

a continuidade do fornecimento de energia.

Plenário dos Autonomistas, 22 de novembro de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(*FABIO SOARES*)
VEREADOR